



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 138/2009

AUTORIA: Vereador Antônio Marcos Fiúza

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja organizada uma maneira para que alunos e a sociedade em geral possam usufruir melhor de nossa biblioteca publica, onde os mesmos poderão fazer um cadastro e levarem os livros para a leitura em casa com prazo estipulado de devolução.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que os alunos e a população possam ter mais comodidade em suas leituras, e obter um maior incentivo na leitura valorizando ainda mais o projeto de incentivo a leitura criado pelos professores locais com o apoio dos alunos.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de agosto de 2009.

Antônio Marcos Fiúza
Antônio Marcos Fiúza
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 de Agosto 2009

Antônio Marcos Fiúza

1º SECRETÁRIO